



LEI Nº 2.203/2008

Dá denominação oficial ao Casarão Histórico do Distrito de Monsenhor Horta.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado oficialmente “**Casarão Bandeirante Salvador Fernandes Furtado**” o prédio publico localizado na Praça Luiz Macedo no centro urbano do distrito de Monsenhor Horta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 04 de julho de 2008.


CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal